**Decreto nº 019 de 15 de FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Timbó Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Timbó Grande um Crédito Adicional Suplementar no valor **R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinqüenta reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo integrando tais procedimentos a Lei Municipal 2239/2020, de 08 de dezembro de 2020 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função: | 4 - Administração |  |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral |  |
| Programa: | 2 - Administração, Planejamento e Finanças |  |
| Ação: | 2.3 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças |  |
| Despesa 13: | 4.4.71.00.00 – Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio  Fonte de recurso:1000 - Recursos Próprios - 0.1.00 | R$ 2.850,00 |

Art. 2ºO Crédito aberto por este decreto correrá, por conta anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentária no valor de **R$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinqüenta reais)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Unidade Orçamentária: | 2002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |  |
| Função: | 4 - Administração |  |
| Subfunção: | 122 - Administração Geral |  |
| Programa: | 2 - Administração, Planejamento e Finanças |  |
| Ação: | 2.3 - Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças |  |
| Despesa 5: | 3.1.71.00.00 - Transferência a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio  Fonte de recurso:1000 - Recursos Próprios - 0.1.00 | R$ 2.850,00 |

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, 15 de fevereiro de 2021.

**Valdir Cardoso dos Santos**  
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 15 de fevereiro de 2021.

**Adilson Wendt**  
Secretário de Administração e Finanças